



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 4869 /2012**

L I D O
Em 10 / 04 / 12

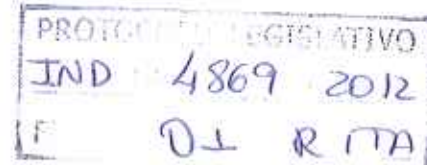
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Olair Francisco
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia a construção de uma quadra poliesportiva na QR 502 Conjunto 11, de Samambaia, RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma quadra poliesportiva na QR 502 Conjunto 11 em frente a casa 24 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO



Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

O atendimento dessa proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento, principalmente para as crianças, e propiciar maior integração dos moradores daquela região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

Olair Francisco
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - Distrito Federal - 02/04/2012 15:13:06

Deputado